



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2017/SMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa MARFMOVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.690.827/0001-86, situada à Rua Vilaca, 601, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12.210-100, telefone (12) 3923 4226, por sua representante legal, ISABELLE DE CASTRO LEMOS ALVES, portadora do RG 41.139.031-4 SSP/SP e CPF 360.130.738-30, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MATERIAL PERMANENTE) PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, constantes nos anexos que acompanham o edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Arquivo de aço para pasta suspensa, com 4 gavetas – Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	23	599,00	13.777,00
	2	Armário de aço fechado, 2 portas - Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	60	726,00	43.560,00
	3	Armário roupeiro de aço, 8 portas – Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	23	475,00	10.925,00
	4	Armário roupeiro de aço, 12 portas – Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	15	635,00	9.525,00
	5	Armário roupeiro de aço, 16 portas - Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	23	578,00	13.294,00
	6	Armário de aço de parede, 3 portas - Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	45	473,30	21.298,50
	7	Estante de aço, com X laterais, X de fundo – Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	75	268,00	20.100,00
2	1	Poltrona giratória, modelo diretor – Especificações conforme edital. Marca: Projeflex	Unidade	23	310,40	7.139,20
	2	Poltrona giratória, modelo presidente – Especificações conforme edital. Marca: Projeflex	Unidade	8	247,10	1.976,80



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	3	Cadeira fixa, modelo secretária – Especificações conforme edital. Marca: Projeflex	Unidade	225	69,00	15.525,00
	4	Cadeira giratória, modelo secretária – Especificações conforme edital. Marca: Projeflex	Unidade	150	128,00	19.200,00
	5	Longarina de 3 lugares em polipropileno – Especificações conforme edital. Marca: Frisokar	Unidade	75	237,00	17.775,00
	6	Mesa modelo secretária – Especificações conforme edital. Marca: Marzo Vitorini	Unidade	135	194,00	26.190,00
	7	Mesa para impressora reta – Especificações conforme edital. Marca: Marzo Vitorini	Unidade	23	107,00	2.461,00
	8	Mesa de reunião retangular em MDP para 8 lugares – Especificações conforme edital. Marca: Marzo Vitorini	Unidade	23	471,00	10.833,00
3	1	Arquivo de aço para pasta suspensa, com 4 gavetas – Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	7	599,00	4.193,00
	2	Armário de aço fechado, 2 portas - Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	20	726,00	14.520,00
	3	Armário roupeiro de aço, 8 portas – Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	7	475,00	3.325,00
	4	Armário roupeiro de aço, 12 portas – Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	5	635,00	3.175,00
	5	Armário roupeiro de aço, 16 portas - Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	7	578,00	4.046,00
	6	Armário de aço de parede, 3 portas - Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	15	473,30	7.099,50
	7	Estante de aço, com X laterais, X de fundo – Especificações conforme edital. Marca: Método Móveis	Unidade	25	268,00	6.700,00
4	1	Poltrona giratória, modelo diretor – Especificações conforme edital. Marca: Projeflex	Unidade	7	310,40	2.172,80
	2	Poltrona giratória, modelo presidente – Especificações conforme edital. Marca: Projeflex	Unidade	2	247,10	494,20
	3	Cadeira fixa, modelo secretária – Especificações conforme edital. Marca: Projeflex	Unidade	75	69,00	5.175,00
	4	Cadeira giratória, modelo secretária – Especificações conforme edital. Marca: Projeflex	Unidade	50	128,00	6.400,00
	5	Longarina de 3 lugares em	Unidade	25	237,00	5.925,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	polipropileno – Especificações conforme edital. Marca: Frisokar				
6	Mesa modelo secretária – Especificações conforme edital. Marca: Marzo Vitorini	Unidade	45	194,00	8.730,00
7	Mesa para impressora reta – Especificações conforme edital. Marca: Marzo Vitorini	Unidade	7	107,00	749,00
8	Mesa de reunião retangular em MDP para 8 lugares – Especificações conforme edital. Marca: Marzo Vitorini	Unidade	7	471,00	3.297,00
Total Geral (R\$):					309.581,00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada,



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

A licitante CONTRATADA deverá cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do Edital, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos, caso esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre a CONTRATANTE e o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 05 de março de 2018.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Isabelle de Castro Lemos Alves
Marfoméveis Eireli - EPP

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: